



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA N. 7/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza os notários, registradores e demais prepostos do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, que participarão do curso “*Prevenção da Lavagem de Dinheiro*” nas Serventias Extrajudiciais, promovido pela Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso – Anoreg-MT em parceria com a Escola Mato-Grossense de Notários e Registradores – Emnor, a se ausentarem de suas respectivas serventias nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como nos termos da decisão prolatada nos autos do Expediente CIA n. 0006019-44.2020.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os notários, registradores e demais prepostos do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, que participarão do curso **Prevenção da lavagem de dinheiro nas serventias extrajudiciais**, promovido pela Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso – Anoreg-MT em parceria com a Escola Mato-Grossense de Notários e Registradores – Emnor, a se ausentarem de suas respectivas serventias nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. A participação deverá ser comprovada mediante subscrição da lista de presença do referido evento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LUIZ FERREIRA DA SILVA
(*documento assinado digitalmente*)